



ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000065957-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 19.923.146/0001-37

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste apostilamento a inclusão do código orçamentário à CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO

Pelo presente apostilamento passa a constar na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017 o seguinte Código Orçamentário:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 118 - Recursos dos Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864

Os efeitos financeiros decorrentes desta alteração vigoram a partir de 01/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra amparo legal no inciso III do §2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93 e incisos I e II do art 167º da Constituição Federal/88.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N. 109/2017: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 109/2017 e seus aditivos, bem como ficam revogadas as disposições contrárias a este instrumento.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato nº 109/2017.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

8.2. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 33/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000047048-5

PARTÍCIPIES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador Presidente **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**

CNPJ Nº: 06.553.853/0001-37

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

8.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000078388-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN

CNPJ/CONTRATADA: 04.236.076/0001-71

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração do meio de pagamento estabelecido pelo item 3.5, Cláusula Terceira do Contrato n. 62/2022.

NOVO MEIO DE PAGAMENTO: Por este Termo, altera-se o meio de pagamento do valor arrecadado com as inscrições, que ingressará na conta do FERMOJUPI por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da Justiça, conforme art. 1º, do Provimento Nº 26/2017 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, de 6 de Junho de 2017.

Parágrafo único. A presente alteração não trará quaisquer encargos financeiros adicionais ao Tribunal de Justiça do Piauí

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Apostilamento encontra amparo legal no art. 136, caput, da Lei nº 14.133/21.

PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, bem como no presente Apostilamento firmado entre as partes e que não colidam com o presente Instrumento.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato nº 62/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 3200/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 02 de agosto de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1387/2022 - PJPI/COM/LUICOR/FORLUICOR/VARUNILUICOR (3490822), a Informação Nº